



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 909 - ANO: XII

5 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
PORTARIA	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
RESOLUÇÕES - CMDCA	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

RESOLVE

I - Conceder 03 (três) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, à Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 13.02.2017 ao dia 15.02.2017, a fim de participar de reunião CONASEMS CIB e acolhimentos de gestores.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8/2017

PROCESSO Nº 3350/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para realizar revisão preventiva de 6 meses do veículo Micro Ônibus Volare w9 Acess, frota 192, da Secretaria da Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda dos serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Verificando o manual, a fábrica exige independente da quantidade de quilometragem do veículo, há de ser feito a revisão, em um período máximo de 6 meses. Desta forma, pensando na economicidade para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois as peças substituídas terão garantia, sendo também originais, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Avenida Tancredo Neves, 2791, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.805-036, Telefone nº (45) 3039-4700, e-mail david@rodoservice.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2517

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 937

Valor da Despesa: R\$- 1.112,93

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Item	Un	Qtd	Descrição	V. Unit	V. Total
1	UN.	1	Elemento filtro combustível	R\$ 269,12	R\$ 269,12
2	UN.	1	filtro oleo lubrificante	R\$ 261,96	R\$ 261,96
3	UN.	1	Filtro combustível	R\$ 79,61	R\$ 79,61
4	UN.	1	Elemento principal	R\$ 122,84	R\$ 122,84
5	UN.	1	Elemento secundário	R\$ 79,40	R\$ 79,40
6	UN.	10	Óleo motor - Plus 15 w 40	R\$ 18,00	R\$ 180,00
7	UN.	6	Óleo diferencial 85 w 140	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Total					R\$ 1.112,93

Ubiratã – Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

Eliane Omori Duarte

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 24/2017

Dados os fatos, justifica-se a contratação de TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 9/2017

PROCESSO Nº 3351/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem na modalidade de futevôlei, para o Mega Movimento do Esporte, que será realizado de 9 a 12 de março de 2017.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A secretaria de Esportes de Ubiratã está promovendo pela Primeira vez o Mega Movimento do Esporte, que trará para apreciação aos munícipes competições de alto nível em todas as modalidades na qual fará parte do evento.

arbitragem de qualidade para a modalidade de Futevôlei, haja vista que na referida modalidade teremos atletas de cunho esportivo profissional de renome mundial, desta forma, a competição deixa de ser apenas uma classificação amadora para alto rendimento e necessita cada vez mais de entidades esportivas capazes de gerir a arbitragem de tal evento de forma imparcial e profissional, por isso a necessidade de contratação de associações e ou ligas e federações ligadas ao meio esportivo específico.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FEDERAÇÃO DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DO PARANÁ - FFVEP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.601/00001-01, situada na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85803-760.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2320

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 3.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	Contratação de arbitragem em futevôlei, para fazer parte do evento Mega Movimento do Esporte.	3.000,00

Ubiratã – Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3352/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte de alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 15 de março de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã – Paraná, 20 de fevereiro de 2017.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 909 - ANO: XII

5 Pág(s)

Pregoeiro (a)
Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3353/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos municípios.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 13 de março de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3354/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Objeto: Aquisição de leitores de códigos de barras destinados à Divisão de Tesouraria.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 14 de março de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3355/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção para revestimento cerâmico em carneiras e galerias do cemitério municipal.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido na Lei 123/2016 e no que alude no Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014 estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 14 de fevereiro de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 20 de janeiro de 2017.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 23/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3356/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Objeto: Aquisição de carimbos automáticos destinados às Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 17 de fevereiro de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 20 de janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 23/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3357/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos nas máquinas pertencentes às frotas municipais nº. 07, 20, 32 e 55.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido na Lei 123/2016 e no que alude no Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014 estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 15 de fevereiro de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 20 de janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 23/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2017

PROCESSO Nº 3358/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição para o 22º campeonato regional de futebol suíço da AMAUJJP 2017 em Assis Chateaubriand - Pr.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Campeonato da AMAUJJP (Associação de Moradores E Amigos Unidos Dos Jardins Jussara e Panorama), evento exclusivo do município de Assis Chateaubriand/Pr, ocorre 1 vez ao ano, onde os participantes são atletas de Futebol Amador dos municípios vizinhos. Seu principal objetivo é promover a integração entre os municípios, oferecer uma competição como forma de lazer e descontração, desenvolver e incentivar o espírito esportivo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO JARDIM JUSSARA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.679.412/0001-97, situada na Avenida Tupassi, s/nº, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85.935-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2320

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-1.300,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	Pagamento de taxa de inscrição para o 22º Campeonato Regional de Futebol Suíço da AMAUJJP 2016 em Assis Chateaubriand/Pr	1.300,0

Ubatuba, 20 de fevereiro de 2017.

Nicanor Tadashi Kimura

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2017

PROCESSO Nº 3359/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de materiais de borracharia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades de eventuais substituições e aquisições de materiais de reparos para os serviços de borracharia, evitando-se, desta forma, a impossibilidade de operação normal dos veículos e, consequentemente, prejuízos para o funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Viação e Serviços rurais, tais produtos são indispensáveis para que seja utilizada mão de obra do Município através de servidor especializado.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

CESAR MARCON E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.677.048/0001-01, situada na Avenida Brasil, 4561, na cidade de Cascavel, CEP nº 85816-270, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 32224-8420.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 2870

Categoria: 449052380000

Descrição da Despesa: máquinas, ferramentas e utensílios.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 7.986,70

Ubatuba, 20 de fevereiro de 2017

NILSON MESSA



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 909 - ANO: XII

5 Pág(s)

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 24/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017**PROCESSO Nº 3359/2017****DISPENSA POR LIMITE Nº 011/2017****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:****1.1. OBJETO:** Aquisição de materiais de borracharia.**2. PARTES DO CONTRATO:****2.1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.**2.2. CONTRATADA:** CESAR MARCON E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.677.048/0001-01.**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:****3.1. Valor:** R\$-7.986,70 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Órgão:** 0903**Despesa Orçamentária:** 2870**Categoria:** 449052380000**Descrição da Despesa:** máquinas, ferramentas e utensílios.**Fonte de Recurso:** Próprio**Valor da Despesa:** R\$- 7.986,70**5. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** doze meses.**6. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 3360/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017****Objeto:** Aquisição de motocicleta destinada à Divisão de Cadastro e Tributação.**Tipo:** Menor Preço, unitário.**Data de abertura:** 17 de março de 2017, às 9 horas.**Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.**O Edital poderá ser obtido no site** www.ubirata.pr.gov.br.**Ubiratã - Paraná, 20 de fevereiro de 2017.****Pregoeiro (a)****Nomeado(a) Conforme Portaria 23/2017****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO Nº 3321/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Modalidade: Pregão nº 8/2017.**Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.**Data do julgamento:** 14 de fevereiro de 2017 às 09 horas.**Data de Adjudicação:** 17 de fevereiro de 2017.**Data de Homologação:** 17 de fevereiro de 2017.**EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES:****ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.201.112/0001-50;****Valor:** R\$-27.632,50 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÚSICAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 02.626.051/0001-59;****Valor:** R\$-19.190,00 (dezenove mil cento e noventa reais).**EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.311.835/0001-01;****Valor:** R\$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).**H.A. ROSSI – LOCAÇÕES – ME, CNPJ Nº 22.912.533/0001-82;****Valor:** R\$-12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais).**MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME, CNPJ Nº 16.651.256/0001-07;****Valor:** R\$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).**P. PAULINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.512.755/0001-40; Valor:** R\$-6.000,00 (seis mil reais).**Ubiratã - Paraná, 17 de fevereiro de 2017.****MUNICÍPIO DE UBIRATÃ****Haroldo Fernandes Duarte****Prefeito****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017****PROCESSO Nº 3321/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

Objeto: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.**Contratada:** ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.201.112/0001-50.**Valor:** R\$-27.632,50 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**Órgão:** 07.02**Despesa Orçamentária:** 2410**Categoria:** 339039999900**Descrição da Despesa:** Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**Valor da Despesa:** R\$-99.800,00**Data de início da vigência do Contrato:** 17 de fevereiro de 2017.**Prazo de Vigência:** 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.**Foro de Eleição:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017****PROCESSO Nº 3321/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

Objeto: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.**Contratada:** DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÚSICAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 02.626.051/0001-59.**Valor:** R\$-19.190,00 (dezenove mil cento e noventa reais).**Órgão:** 07.02**Despesa Orçamentária:** 2410**Categoria:** 339039999900**Descrição da Despesa:** Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**Valor da Despesa:** R\$-99.800,00**Data de início da vigência do Contrato:** 17 de fevereiro de 2017.**Prazo de Vigência:** 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.**Foro de Eleição:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017****PROCESSO Nº 3321/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

Objeto: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.**Contratada:** EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.311.835/0001-01.**Valor:** R\$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).**Órgão:** 07.02**Despesa Orçamentária:** 2410**Categoria:** 339039999900**Descrição da Despesa:** Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**Valor da Despesa:** R\$-99.800,00**Data de início da vigência do Contrato:** 17 de fevereiro de 2017.**Prazo de Vigência:** 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.**Foro de Eleição:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017****PROCESSO Nº 3321/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

Objeto: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.**Contratada:** H.A. ROSSI – LOCAÇÕES – ME, CNPJ Nº 22.912.533/0001-82.**Valor:** R\$-12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais).**Órgão:** 07.02**Despesa Orçamentária:** 2410**Categoria:** 339039999900**Descrição da Despesa:** Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**Valor da Despesa:** R\$-99.800,00**Data de início da vigência do Contrato:** 17 de fevereiro de 2017.**Prazo de Vigência:** 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.**Foro de Eleição:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017****PROCESSO Nº 3321/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 909 - ANO: XII

5 Pág(s)

Objeto: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME, CNPJ Nº 16.651.256/0001-07.

Valor: R\$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Órgão: 07.02

Despesa Orçamentária: 2410

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor da Despesa: R\$-99.800,00

Data de início da vigência do Contrato: 17 de fevereiro de 2017.

Prazo de Vigência: 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017

PROCESSO N.º 3321/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2017

Objeto: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: P. PAULINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.512.755/0001-40.

Valor: R\$-6.000,00 (seis mil reais).

Órgão: 07.02

Despesa Orçamentária: 2410

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor da Despesa: R\$-99.800,00

Data de início da vigência do Contrato: 17 de fevereiro de 2017.

Prazo de Vigência: 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3327/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais diversos para composição da decoração do "Carnaval da Seringueira 2017".

Modalidade: Pregão nº 10/2017.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Data do julgamento: 15 de fevereiro de 2017 às 09 horas.

Data de Adjudicação: 15 de fevereiro de 2017.

Data de Homologação: 17 de fevereiro de 2017.

EMPRESA VENCEDORA E VALOR:

ANDARE ADESIVOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.561.905/0001-54;

Valor: R\$-5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).

Ubatuba - Paraná, 17 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017

PROCESSO N.º 3327/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

Objeto: Aquisição de materiais diversos para composição da decoração do "Carnaval da Seringueira 2017".

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: ANDARE ADESIVOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.561.905/0001-54.

Valor: R\$-5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).

Órgão: 07.02

Despesa Orçamentária: 2394

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Valor da Despesa: R\$-7.505,00

Data de início da vigência do Contrato: 17 de fevereiro de 2017.

Prazo de Vigência: 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3201/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA EDUARDO JUNIOR PRATES - ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: EDUARDO JUNIOR PRATES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.095.278/0001-02, estabelecida à Rua Mato Grosso, 913, na cidade de Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de instrutor de violão para ministrar aulas no Centro Cultural

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por três meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 01 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 340/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma. Ubatuba, 21 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

EDUARDO JUNIOR PRATES - ME

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2894/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.375.114/0001-30, estabelecida à Rua Kaigang, s/nº, na cidade de Campina da Lagoa-PR, CEP: 87345-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Revitalização da Avenida Raimundo Soares do Nascimento

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. 3.1- Suprimir 15,83592714% do Item 01 do Lote Único - "Execução de 2.031,36 m² de pavimentação urbana em CBUQ na Avenida Raimundo Soares do Nascimento, conforme especificação constante nos projetos, planilhas, cronogramas e memorial descritivo" - perfazendo o valor de R\$ - 25.317,12 (vinte e cinco mil trezentos e dezessete reais e doze centavos) totalizando ao contrato o valor global de R\$ 134.554,29 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme solicitação da Secretaria de Obras.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 21/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma. Ubatuba, 14 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA - ME

Representante Legal

Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 909 - ANO: XII

5 Pág(s)

RESOLUÇÕES - CMDCA

Resolução nº 002 de 21 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 2143/2014 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 051 do CEDCA recursos FIA no valor de R\$ 7.272,00 para o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - no CREAS do município.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ronise Schiavoni Basaglia

Presidente do CMDCA

Resolução nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 2143/2014 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 054 do CEDCA recursos FIA no valor de R\$ 42.545,76 para o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto—ofertado pelo CREAS do município.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ronise Schiavoni Basaglia

Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico Município de Ubiratã

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

Fax: (44)3543-3597